PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/73/2024

Congonhas, 03 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Assunto: **Solicitação.**

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2146/2024
Data: 04/07/2024 - Horário: 07:40
Legislativo - OFPMC 489/2024

Senhor Presidente,

Solicitamos a V.Exa. a inclusão do Projeto de Lei abaixo relacionado na pauta da reunião extraordinária encaminhada conforme o Ofício PMC/GAPRE/72/2022, de 03 de julho de 2024, na forma do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município, com leitura, emissão de parecer e deliberação em dois turnos de discussões e votação:

I- Autoriza o repasse de verba para a entidade sem fins lucrativos – Instituto Trampolim de Ouro Preto/MG.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Exa. nossas respeitosas saudações, extensivas aos ilustres pares.

Cordialmente,

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB , Dados: 2024.07.03 17:58:31 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas